

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N.º 7.264, de 24 de abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública; CONSIDERANDO o parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento da Gestão Estadual da Saúde, Orçamento e Finanças do CES/PA que procedeu à análise dos indicadores interfederativos pactuados para o exercício de 2020 e ainda, mesmo considerando as metas pactuadas minimamente aos parâmetros desejados, em decorrência ainda da crítica situação epidemiológica, que se encontra controlada, mas, ainda assim preocupante; manifesta seu parecer favorável aos Indicadores Interfederativos Pactuados – 2021;

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno Capítulo III - Estrutura e Funcionamento, em seu Art. 10, inciso VIII - São atribuições do Presidente do CES/PA: decidir, ad referendum acerca de assuntos emergenciais, quando houver impossibilidade de consulta ao Plenário, submetendo o seu ato à deliberação do plenário, em reunião imediatamente subsequente;

RESOLVE:

1- Aprovar "Ad referendum", a Pactuação Interfederativa de Indicadores de Saúde, Exercício 2021, conforme parecer no Anexo Único desta Resolução;

2 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA EUNICE CARVALHO DE MORAES  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 045 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

AValiação DO PACTO DOS INDICADORES - PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA PARÁ 2020 E 2021

CES/PA - Comissão Permanente de Acompanhamento da Gestão Orçamento e Finanças

Considerando que a situação epidemiológica causada pela pandemia COVID-19, interferiu deveras na execução do SUS a partir de março de 2020, refletindo também em dificuldades e entraves ao exercício e responsabilidades do Controle Social;

Considerando que o atual mandato do CES/PA teve início em Agosto/2020, quando encontramos em atraso o processo de avaliação dos Instrumentos de Gestão (2018 e 2019), e o exercício de 2020, já vencendo o segundo quadrimestre;

Considerando que a COPAGES foi composta na reunião ordinária do CES/PA, de Setembro/2020 e somente a partir do mês de outubro iniciamos as tratativas junto ao NISPLAN/SESPA, para cadastramento e capacitação de acesso dos membros desta COPAGES ao Sistema DigiSUS Gestor - Módulo Planejamento (DGMP);

Considerando que no início do exercício de 2021 expandiram-se em todo o Brasil e de forma exorbitante, os casos de COVID e alarmantes números absolutos de óbitos, nos obrigando a severas medidas de isolamento social (lockdown), impossibilitando assim as reuniões presenciais do CES/PA e reuniões dos membros desta COPAGES;

Considerando que retomamos nossas atividades somente em maio e junho/2021, a COPAGES atuando com apenas três de seus membros, priorizou a análise e parecer dos instrumentos de gestão em atraso (2018 e 2019), os quais se encontram hoje, avaliados, aprovados e devidamente incluídos no Sistema DIGISUS;

Considerando que, quando esta COPAGES no mês de julho iniciaria o processo de análise do RAG/2020 e seus instrumentos de planejamento (PAS e pactuações dos indicadores), houve desistência de uma das representações de usuários e, já reduzida a três membros, ficamos impossibilitados de proceder com nossos trabalhos, por um período de julho a outubro/2021;

Considerando ainda que a Pactuação Interfederativa de Indicadores de Saúde - de obrigatoriedade nacional, com 22 indicadores universais e específicos, apresentados aos conselhos no início de cada gestão 2020 foi encaminhada ao CES/PA em fev/2020 e 2021 em tempo hábil, sendo esta avaliação executada trimestralmente através dos RDQAs e anualmente no RAG. Se não avaliadas no início do exercício, através do DIGISUS, não gera os relatórios dos RDQAs, impossibilitando a Gestão de disponibilizar trimestralmente para avaliação dos resultados alcançados, aos respectivos conselhos de saúde.

Pelo exposto, a COPAGES finalmente neste mês de novembro/2021, regulamentada em sua composição, procedeu à análise dos indicadores interfederativos pactuados para os exercícios de 2020 e 2021 e ainda, mesmo considerando as metas pactuadas minimamente aos parâmetros desejados, em decorrência ainda da crítica situação epidemiológica, que se encontra controlada mais ainda assim preocupante; manifesta seu parecer favorável aos Indicadores Interfederativos Pactuados - 2020 e 2021, solicitando ao Pleno do CES/PA, suas aprovações.

Membros da COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ESTADUAL DA SAÚDE, ORÇAMENTO E FINANÇAS, presentes na reunião de 23 de novembro de 2021.

MONIKA CAMILA PEREIRA CAMÉLO BRAGA - Membro Gestor Prestador - SESPA

ROSA DO SOCORRO BÓGEA UMBUZEIRO LEITE - Membro Trabalhadores em Saúde - SINDSAUDE

ROSA MARIA BANDEIRA PEREIRA - Membro Usuários - AMAV

GRACINDA LIMA MAGALHÃES - Coordenadora Usuários - PASTORAL DA CRIANÇA.

**Protocolo: 734027**

## ESCOLA TÉCNICA DO SUS

### CONTRATO

#### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ Sistema Único de Saúde

##### Secretaria de Estado de Saúde Pública

##### Escola Técnica do SUS do Pará - "Dr. Manuel Ayres"

Contrato nº: 021/2021

Objetivo: Prestação de serviços docentes no Curso de Atualização no Controle do Câncer (CA) de Mama e Colo de Útero com ênfase na Coleta do PCCU e exame clínico da mama. Módulos I, II e III - Turma III, realizado no município de Belém/PA, no período de 22 à 26/11/2021 (08h às 12h - 14 às 18) Totalizando 40 horas-aula.

Valor Total: R\$2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)

Data da Assinatura: 12/11/2021

Vigência: 12/11 à 11/12/2021

Credenciamento: 005/2019

Orçamento: NE nº 00071/2021

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

10128150789240000 3390-36 0349002041 Federal

Contratado: ANA MARIA DIAS CORREA DOS SANTOS - CPF. Nº 588.564.392-04

Endereço: Conjunto Jaderlândia II, Rua C, nº 45 - Bairro: Atalaia - Ananindeua - PA - CEP: 67013-170

Ordenador: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA - Diretora da Escola Técnica do SUS - ETSUS/PA

**Protocolo: 733790**

#### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ Sistema Único de Saúde

##### Secretaria de Estado de Saúde Pública

##### Escola Técnica do SUS do Pará - "Dr. Manuel Ayres"

Contrato nº: 018/2021

Objetivo: Prestação de serviços docentes no Curso de Qualificação Instrumento de Gestão e Planejamento do SUS, Módulos I, IV e V - Turma I, modalidade EaD, nos dias 08, 11 e 12/11/2021, Totalizando 20 horas-aula.

Valor Total: R\$1.200,00 (Um mil e duzentos reais)

Data da Assinatura: 05/11/2021

Vigência: 05/11 à 04/12/2021

Credenciamento: 005/2019

Orçamento: NE nº 00067/2021

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

10128150789240000 3390-36 0349002041 Federal

Contratado: ALCIANA BARRETO DE ARAÚJO - CPF. Nº 297.084.276-68

Endereço: Rua Augusto Corrêa, nº 1141 - Bairro: Guamá - Belém - PA - CEP: 66073-040

Ordenador: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA - Diretora da Escola Técnica do SUS - ETSUS/PA

**Protocolo: 733785**

#### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ Sistema Único de Saúde

##### Secretaria de Estado de Saúde Pública

##### Escola Técnica do SUS do Pará - "Dr. Manuel Ayres"

Contrato nº: 024/2021

Objetivo: Prestação de serviços docentes no Curso de Atualização no Controle do Câncer (CA) de Mama e Colo de Útero com ênfase na Coleta do PCCU e exame clínico da mama. Módulos I, II e III - Turma IV, realizado no município de Belém, no período de 22 à 26/11/2021 (08h às 12h - 14 às 18) Totalizando 40 horas-aula.

Valor Total: R\$2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)

Data da Assinatura: 18/11/2021

Vigência: 18/11 à 17/12/2021

Credenciamento: 005/2019

Orçamento: NE nº 00073/2021

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

10128150789240000 3390-36 0349002041 Federal.

Contratado: MICHELE MONTEIRO SOUSA - CPF. Nº 684.358.272-91

Endereço: Rua Tiradentes, nº 700, Apto. 501 - Bairro: Reduto - Belém - PA - CEP: 66053-330

Ordenador: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA - Diretora da Escola Técnica do SUS - ETSUS/PA

**Protocolo: 733793**